



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 125/2024

Data: 08 de março de 2024

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através dos setores competentes, libere recursos que permitam a realização de diversas melhorias na Escola Municipal Criança Feliz, melhorando as condições de trabalho, conforto e ensino para professores, funcionários e alunos do educandário.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias de Educação e de Planejamento, a elaborar projeto e liberar recursos que permitam a execução de diversas melhorias na Escola Municipal Criança Feliz.

Visando atender ao anseio da comunidade escolar, este Vereador apresenta o pedido para que a Municipalidade execute as seguintes intervenções:

- a) Instalação de cobertura na quadra-palco;
- b) Instalação de cobertura nos dois playgrounds;
- c) Instalação de novos brinquedos no playground da Educação Infantil;
- d) Substituição de todas as calhas e reativação da cisterna;
- e) Reforma da calçada existente no entorno da Escola;
- f) Aquisição de novas carteiras (jogo mesa e cadeira) para três salas de aula, beneficiando alunos do 4º e 5º ano;
- g) Realização de nova pintura externa da Escola; e,
- h) Assistência técnica para manutenção das lousas digitais, bem como a disponibilização de reserva técnica de materiais utilizados diariamente, tais como projetor, nobreak, computador e controle de projetor.

O objetivo é oferecer melhores condições para toda a comunidade escolar, em especial as centenas de alunos do educandário.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que as melhorias acima citadas sejam implementadas com grande brevidade, se possível ainda no primeiro semestre de 2024.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de março de 2024.

Juliano G. Oliveira
JULIANO OLIVEIRA
Vereador